



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1911, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para proferir palestra no Seminário “Interiorizando questão de Gênero”, realizado no dia 27 de novembro de 2015, na cidade de Luziânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 111/2015/PGJ, de 11 de novembro de 2015, da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para proferir palestra cujo tema será “Feminicídio”, no Seminário “Interiorizando questão de Gênero”, realizado no dia 27 de novembro de 2015, na cidade Luziânia/GO.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 24/NOV/2015 08:28 0010428

Publicada em 24/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli.